



DECRETO Nº 037/97

Declara Ponto Facultativo o dia 09 de abril de 1.998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 09 de abril de 1.998, Quinta Feira Santa, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
BOVO DE 03 DE 03
PACO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 1.998.
UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1- p/loro Penitencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

H. R.
Gente

DECLARATÓRIO Nº 037197
veritem. f. m. l. l. l.

Declara Posto Facultativo o dia 09 de abril de 1.998
1 - campo

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Posto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 09 de abril de 1.998, Quinta Feira Santa, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 03/11/1998
DE N.º 6963
UMUARAMA, 03/04/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO FERNANDO SOUZA VACA
Prefeito Municipal

SINDI MOURÃO VIEIRA
Secretário de Administração